DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Aditivos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 219, de 21 de maio de 2.025.

Dispõe sobre readaptação temporária de servidor.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 2.803/2025, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando orientação quanto ao procedimento de readaptação da servidora abaixo identificada, apresentando relatórios médicos, sugerindo a readaptação funcional da mesma, tendo em vista que a servidora não está conseguindo realizar suas funções como Agente de Saúde, tornando prejudicada a área assistida pela mesma,

Considerando o Parecer Jurídico emitido no despacho 3, deste memorando;

Considerando o despacho 5, no mesmo memorando, da Diretora de Pessoal, encaminhando Laudo de Adaptação Funcional da servidora abaixo, emitido pela empresa MedicSeg-Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho, informando que a mesma deverá ser readaptada por um período de 6 (seis) meses,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica readaptada, pelo período de 6 (seis) meses, a servidora **Salete Benedita Prestes,** ocupante do cargo de Agente de Saúde, para exercer funções administrativas designadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Paço Municipal, em 21 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4E62-27DC-77F0-F169 e informe o código 4E62-27DC-77F0-F169

Terceiro Setor

Aditivos

EXTRATO DE PUBLICIDADE

A Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias faz saber que foi celebrado apostilamento ao plano de Trabalho da seguinte parceria:

APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2024

Dados da Parceria

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ.

Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J.: 49.540.784/0001-30.

Endereço: Rua Cel. José Pedro de Lima, nº 1374, Barra Funda, Itaberá/SP.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração nº 02/2024

Objeto: Repasse à beneficiária de Recursos Municipais oriundos de Emenda Parlamentar para incrementar o custeio dos Serviços Socioassistenciais executados pela entidade

Data da Assinatura: 04/07/2024.

Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025

Valor Total da Parceria: R$ 302.000,00

Fonte do Recurso: Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 010301 3.3.50.39.00 08.241.0005.2073 08.510.000 – R$ 133.000,00, e 010301 3.3.50.39.00 08.241.0005.2081 08.510.000 – R$ 169.000,00.

Apostilamento

Objeto do Apostilamento: **Remanejamento de valores de despesas no Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2024 – Proc. Adm. TS 048/2025, Memorando 2902/2025.**

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **20/05/2025.**

O Termo de Colaboração e seu respectivo Apostilamento se encontram publicados na íntegra no site: www.itabera.sp.gov.br em Terceiro Setor, aba Firmadas em 2025.

Itaberá, 21 de maio de 2025.

TASSIANE FAÉ GOMES LOBO

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

.....